



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 202, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.006**

(Proj. Dec. Legisl. nº 20/06, do Ver. Eduardo de Camargo Neto e demais Vereadores)

### **OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA DE ASSIS À PROFª DRª LEILA FILINTO PINTO DE ALMEIDA.**

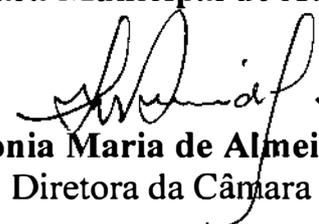
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

- Artigo 1º** - Fica outorgado o Título de Cidadã Benemérita de Assis à **Profª Drª Leila Filinto Pinto de Almeida**, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando à comunidade assisense, em especial na área da Educação.
- Artigo 2º** - A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.
- Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
- Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2.006**

  
**EDUARDO DE CAMARGO NETO**  
Presidente

**Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Assis, em 07 de novembro de 2.006**

  
**Sonia Maria de Almeida**  
Diretora da Câmara